

PORTARIA N.º 4.444, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a data de gozo das Férias do servidor RONALDO ESPERANÇA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, interrompidas nas datas de 04 de março e de 08 a 11 de março de 2016, de acordo com Portaria 4.440 de 04/03/2016.

Art. 2º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor passará a gozar os 05 (cinco) dias trabalhados, nas datas de 11, 12, 13, 14 e 15 de Abril de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal